

Relatório de Rentabilidade

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Fevereiro 2022

Rendimentos distribuídos		
Mês	Pagamento	Valor por quota
jan-19	14-fev-19	0.75
fev-19	18-mar-19	0.75
mar-19	12-abr-19	0.75
abr-19	15-mai-19	0.75
mai-19	14-jun-19	0.75
jun-19	12-jul-19	0.75
jul -19 - HGLG11	14-ago-19	0.75
jul -19 - HGLG12	14-ago-19	0.13
jul -19 - HGLG13	14-ago-19	0.53
ago-19	13-set-19	0.75
set-19	14-out-19	0.78
out-19	14-nov-19	0.78
nov-19	13-dez-19	0.78
dez-19	15-jan-20	0.78
jan-20	14-fev-20	0.78
fev-20	13-mar-20	0.78
mar-20	15-abr-20	0.78
abr-20	15-mai-20	0.78
mai-20	12-jun-20	0.78
jun-20	14-jul-20	0.78
jul-20 *	14-ago-20	0.78
ago - 20 - HGLG11	15-set-20	0.78
ago - 20 - HGLG13	15-set-20	0.20
ago - 20 - HGLG14	15-set-20	0.13
set-20	15-out-20	0.60
out-20	16-nov-20	0.78

Rendimentos distribuídos		
Mês	Pagamento**	Valor por quota
nov-20	14-dez-20	0.78
dez-20	15-jan-21	2.63
jan-21	12-fev-21	0.78
fev-21	12-mar-21	0.78
mar-21	15-abr-21	0.78
abr-21	14-mai-21	0.78
mai-21	15-jun-21	1.00
jun-21	15-jul-21	2.20
jul-21	13-ago-21	1.10
ago - 21 - HGLG11	15-set-21	1.10
ago - 21 - HGLG13	15-set-21	0.07
ago - 21 - HGLG14	15-set-21	0.32
set-21	15-out-21	1.10
out-21	16-nov-21	1.10
nov-21	14-dez-21	1.10
dez-21	14-jan-22	1.75
jan-22	14-fev-22	1.10
fev-22	15-mar-22	1.10

* Conforme documentos da Oferta, durante o período em que os recibos de Cotas da 6ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus ao recebimento de juros remuneratórios incidentes sobre os valores integralizados, equivalentes à variação do CDI, a partir da Data de Liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do anúncio da remuneração. Conforme cronograma da 6ª Emissão, a liquidação do Direito de Preferência ocorreu em 30/07/20, de forma que os titulares dos recibos dos direitos de preferência serão remunerados desde a data de integralização até a data base de agosto conforme informe de distribuição de rendimentos que ocorrerá no último dia de agosto de 2020.

**Farão jus aos rendimentos os titulares de cotas do Fundo no fechamento do último dia de cada mês, conforme o Regulamento deste Fundo.

*** Conforme deliberado em AGOE do Fundo, ocorrida em 17 de abril de 2018, na qual os cotistas resolveram aprovar a proposta de desdobramento de cotas do Fundo, na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente.
CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Este relatório é meramente informativo e não constitui oferta, recomendação ou solicitação de investimento. A rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Aos investidores é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo antes de aplicar seus recursos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).